



Câmara Municipal de Guarapari
Comissão Parlamentar de Inquérito
Resolução nº 821/2023

REQUERIMENTO Nº /2024

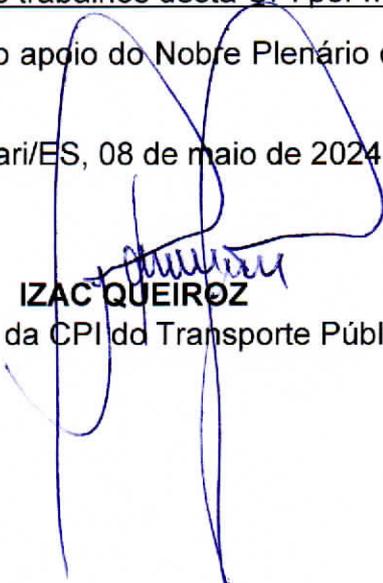
Requer, nos termos do art. 52, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário para **PRORROGAÇÃO** do PRAZO para conclusão dos trabalhos desta CPI por mais 90 (noventa) dias

Senhor Presidente

O Vereador subscritor, na condição de Presidente da CPI do Transporte Público, instituída pela Resolução nº 821/2023, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 52, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário para PRORROGAÇÃO do PRAZO para conclusão dos trabalhos desta CPI por mais 90 (noventa) dias.

Sendo assim, contamos com o apoio do Nobre Plenário desta Casa de Leis na aprovação desta Solicitação.

Guarapari/ES, 08 de maio de 2024


IZAC QUEIROZ

Presidente da CPI do Transporte Público

